LEI Nº 1.209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a inclusão de ação no PPA 2014/2017, Lei nº1.120/2013, abre crédito adicional especial na LOA 2016, Lei nº 1.180/2015 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Augusto Hart Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a seguinte ação no PPA 2013/2017:

Denominação da ação
Código: **2.093** Descrições: **MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL**

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor total de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE - 04. SECRETARIA DE EDUCACAO		
SUBUNIDADE - 03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
12 361	ENSINO FUNDAMEDNTAL	
12 361 0007	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12 361 0007 2.093	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
3190 04	Contratacao por Tempo	R$ 5.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 80.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	R$ 20.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 8.000,00
3390 30	Material de Consumo	R$ 230.000,00
3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 250.000,00
4490 52	Equipamentos e Material	R$ 1.000,00

Art. 3º. Os recursos utilizados, para a abertura do crédito especial previsto no artigo segundo, são os provenientes de anulação das seguintes dotações.

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE - 04. SECRETARIA DE EDUCACAO		
SUBUNIDADE-03-ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0005 1.004	CONST/REFORMA/AMPLIAÇÔES PRÉDIOS ESCOLARES	
4490 51	Obras e Instalações	R$ 137.500,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE - 04. SECRETARIA DE EDUCACAO		
SUBUNIDADE-03-ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0005 1.037	CONST/REFORMA/AMPLIAÇÔES QUADRAS ESCOLARES	
4490 51	Obras e Instalações	R$ 20.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE - 04. SECRETARIA DE EDUCACAO		
SUBUNIDADE-03-ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 368 0007	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12 368 0007 1.002	AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4490 52	Equipamento e Material Permanente	R$ 35.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE - 04. SECRETARIA DE EDUCACAO		
SUBUNIDADE-03-ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 368 0007	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12 368 0007 2.022	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3190 04	Contrato por Tempo Determinado	R$ 45.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO			
UNIDADE - 05. SECRETARIA DE ESPORTES			
SUBUNIDADE -02 – DESPORTO AMADOR E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27 812 0008	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
27 812 0008 1.009	CONST/REFORMA/ADAPTAÇÔES ESTÁDIO E CAMPOS RURAIS		
4490 51	Obras e Instalações	R$	50.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO			
UNIDADE - 06. SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE -03 – SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 0003	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
10 301 0003 1.030	CONST/REFORMA/AMPLIAÇÕES PRÉDIOS SAÚDE		
4490 51	Obras e Instalações	R$	37.500,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO			
UNIDADE - 07. SECRETARIA DE CULTURA			
SUBUNIDADE -01 – DIVISÃO DE CULTURA			
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		
13 392 0009	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
13 392 0009 2.034	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM FESTAS TRADICIONAIS		
3390 39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO			
UNIDADE - 08. SECRETARIA DE OBRAS/VIAÇÃO/SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE -02 – DIVISÃO DE INFRA – ESTRUTURA URBANA			
15 452	SERVIÇOS URBANOS		
15 452 0010	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
15 452 0010 1.046	CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO GARAGEM MUNICIPAL		
4490 51	Obras e Instalações	R$	80.000,00

ORGAO - 02. PODER EXECUTIVO			
UNIDADE - 08. SECRETARIA DE OBRAS/VIAÇÃO/SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE -04 – DIVISÃO DE ESTRADAS E TRANSPORTES			
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26 782 0015	PROGRAMA DE TRANPORTE		
26 782 0015 1.043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS		
4490 52	Equipamento e Material Permanente	R$	50.000,00

ORGAO- 02. PODER EXECUTIVO		
UNIDADE- 08. SECRETARIA DE OBRAS/VIAÇÃO/SERVIÇOS URBANOS		
SUBUNIDADE-04 – DIVISÃO DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26 782 0015	PROGRAMA DE TRANPORTE	
26 782 0015 2.065	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
3390 39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00

Art. 4º. Fica O Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no artigo segundo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor autorizado.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 03 de Novembro de 2016.

Augusto Hart Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL